



**Estratégia**  
Militares



**Estratégia**  
Vestibulares

**Edital nº 01/2027 · Processo Seletivo**

# **Turma Presencial**

## **ITA/IME 2027**

Seleção de alunos bolsistas integrais para a 3ª Turma Presencial do Estratégia, em Alphaville.





## Edital nº 01/2027

### Turma Presencial ITA/IME - Bolsistas Integrais 2027

O Estratégia Militares e o Estratégia Vestibulares, integrantes da holding Estratégia Educacional, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 28.222.443/0001-46, doravante "**ESTRATÉGIA**", tornam público o presente edital para seleção de alunos bolsistas integrais para a 3ª Turma Presencial do Estratégia (Turma 2027), preparatória para os vestibulares ITA (Instituto Tecnológico de Aeronáutica) e IME (Instituto Militar de Engenharia). Para fins deste edital, as pessoas inscritas no processo seletivo de bolsas serão denominadas "**CANDIDATO**" ou "**CANDIDATA**".

A seleção será regida de acordo com as instruções dispostas neste edital.

#### 1. Das Disposições Gerais

1.1. As etapas do processo seletivo serão avaliadas e acompanhadas pela Coordenação e Direção do Estratégia, doravante "**COMISSÃO DE SELEÇÃO**", que será composta por até 5 (cinco) professores do **ESTRATÉGIA**.

1.1.1. Poderão participar do processo de seleção **CANDIDATOS** que cumpram os requisitos para admissão aos Cursos de Graduação do ITA e/ou do IME, conforme seus respectivos editais.

1.2. A seleção é destinada a preencher **até 70** (setenta) vagas de alunos bolsistas integrais, tanto do sexo masculino quanto do sexo feminino, para a 3ª Turma Presencial preparatória para ITA/IME do **ESTRATÉGIA** (Turma 2027).

1.2.1. A efetivação da matrícula do **CANDIDATO** selecionado fica a critério exclusivo da Direção do **ESTRATÉGIA**.

1.2.2. Ainda que supere todas as fases do presente processo seletivo, em hipótese alguma ficará caracterizado para o **CANDIDATO** o direito subjetivo à matrícula.

1.3. Os alunos bolsistas titulares matriculados pelo **ESTRATÉGIA** para compor a sua 3ª Turma Presencial preparatória para ITA/IME (Turma 2027) terão aulas presenciais na sede da empresa, a partir do dia 11 de janeiro de 2027.

1.3.1. A sede do **ESTRATÉGIA** fica no 15º andar do Edifício i-Tower Alphaville, localizado na Alameda Xingu, nº 350, Alphaville-SP, CEP 06455-030, integrante do Complexo Iguatemi Shopping Alphaville.

1.3.2. O calendário de atividades de 2027 será divulgado oportunamente, contudo o planejamento pedagógico incluirá aulas e demais eventos pedagógicos, do dia 11/01/2027 até o último dia da segunda fase dos vestibulares ITA/IME de 2027.

1.4. Para se candidatar ao processo seletivo, o **CANDIDATO** precisará preencher, no prazo fixado no Anexo Único, o formulário de inscrição (<https://estrategiaeducacional.typeform.com/to/JY2D8F0Q>) com informações fidedignas e de forma completa.

1.5. Não haverá pagamento de taxa para a participação do **CANDIDATO** no presente processo seletivo.

1.6. Em nenhuma hipótese, o **ESTRATÉGIA** ressarcirá quaisquer custos ou despesas incorridos pelo **CANDIDATO** para participar do presente processo seletivo.



1.7. O **ESTRATÉGIA** fará ampla divulgação do presente edital, com o objetivo de maximizar o número de inscritos e, por conseguinte, potencializar a probabilidade da excelência na escolha dos alunos matriculados.

## 2. Das Vagas e do Perfil Desejado do Candidato

2.1. As vagas para matrícula, a critério exclusivo do **ESTRATÉGIA**, são as seguintes:

| 3ª Turma Presencial ITA/IME         | Vagas  |
|-------------------------------------|--------|
| Bolsistas Titulares (100% gratuito) | até 70 |
| Cadastro de Bolsistas Reservas      | até 30 |

2.2. Os **CANDIDATOS** pré-selecionados como bolsistas reservas poderão ser convocados para a matrícula, em ordem de classificação, nos casos de desistência ou exclusão de **CANDIDATOS** selecionados como bolsistas titulares.

2.2.1. Os **CANDIDATOS** selecionados como bolsistas titulares poderão ser excluídos da 3ª Turma Presencial (Turma 2027) tanto por baixo desempenho acadêmico ao longo do curso quanto por incompatibilidade com os valores que regem o **ESTRATÉGIA**.

2.2.2. O desempenho acadêmico do aluno bolsista titular desejado será descrito no momento da matrícula. De todo modo, estará relacionado à dedicação aos estudos e à realização dos simulados específicos da turma ITA/IME.

2.2.3. O candidato declara estar ciente de que os valores que regem o **ESTRATÉGIA** são: a honestidade, a lealdade, o comprometimento e a coragem.

## 3. Das Bolsas de Estudos

3.1. Além da gratuidade do curso preparatório presencial para ITA/IME, o **ESTRATÉGIA** disponibilizará para os bolsistas titulares que assim desejarem:

- alojamento estudantil, próximo à sede do **ESTRATÉGIA**, adequado à jornada de estudos para ITA/IME;
- traslado alojamento/**ESTRATÉGIA**/alojamento nos dias de aulas e/ou de simulados;
- auxílio-alimentação nos dias de aulas e/ou de simulados;
- prática esportiva;
- acompanhamento psicológico com equipe profissional especializada; e
- apoio administrativo e pedagógico integral para obtenção da aprovação nos vestibulares ITA/IME.

3.1.1. No momento da matrícula, haverá o detalhamento do alcance de cada benefício.

## 4. Das Etapas do Processo Seletivo

4.1. O **CANDIDATO** será avaliado no presente processo seletivo a partir das etapas abaixo relacionadas:

- inscrição no processo seletivo;
- prova de seleção; e
- entrevista com a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.



4.2. Para inscrição no presente processo seletivo, o **CANDIDATO** deverá preencher em sua integralidade o formulário de inscrição (<https://estrategiaeducacional.typeform.com/to/JY2D8F0Q>), indicando especialmente sua identificação completa, com *e-mail* e telefones válidos, bem como a localidade onde pretende realizar presencialmente a prova de seleção.

4.2.1. No preenchimento do formulário de inscrição do presente edital, o **CANDIDATO** deverá, obrigatoriamente, autorizar a utilização de sua imagem e de sua voz para ações de publicidade e de divulgação promovidas tanto pela equipe de Jornalismo quanto pela equipe de Marketing do **ESTRATÉGIA**.

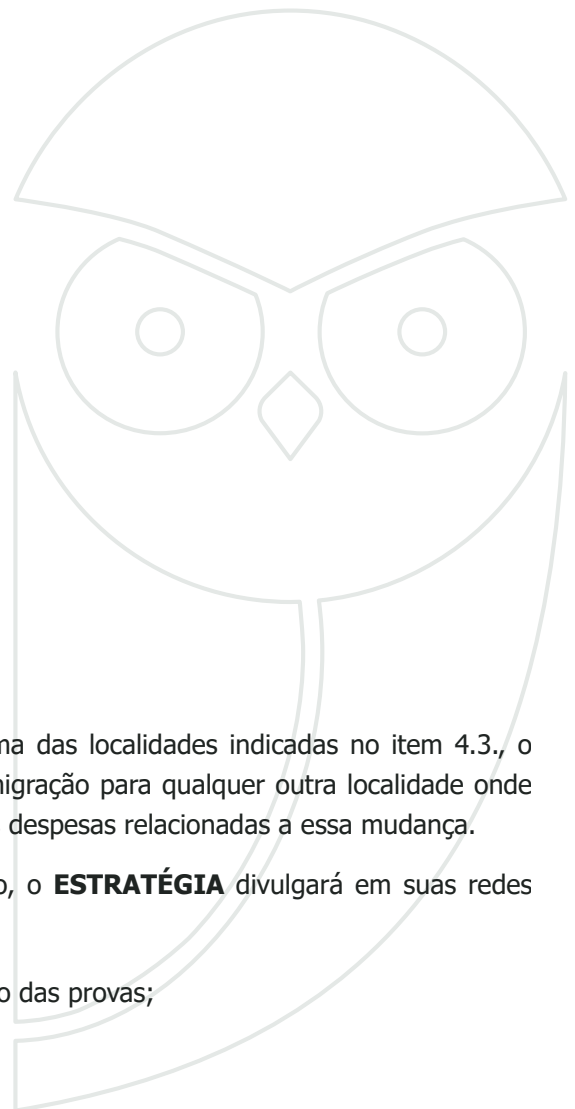
4.3. O **ESTRATÉGIA**, a depender do número de **CANDIDATOS** interessados, pretende aplicar a prova de seleção presencialmente em até 23 (vinte e três) localidades. São elas:

- Alphaville - SP;
- Belém - PA;
- Belo Horizonte - MG;
- Brasília - DF;
- Campinas - SP;
- Campo Grande - MS;
- Cuiabá - MT;
- Curitiba - PR;
- Florianópolis - SC;
- Fortaleza - CE;
- Goiânia - GO;
- Londrina - PR;
- Manaus - AM;
- Natal - RN;
- Porto Alegre - RS;
- Recife - PE;
- Ribeirão Preto - SP;
- Rio de Janeiro - RJ;
- Salvador - BA;
- São José dos Campos - SP;
- São Paulo - SP;
- Teresina - PI; e
- Vitória - ES.

4.3.1. Não havendo a realização da prova de seleção em alguma das localidades indicadas no item 4.3., o **ESTRATÉGIA** franqueará aos **CANDIDATOS** nela inscritos a migração para qualquer outra localidade onde ocorrerá a prova, cabendo exclusivamente aos **CANDIDATOS** as despesas relacionadas a essa mudança.

4.3.2. Até a véspera da data da realização da prova de seleção, o **ESTRATÉGIA** divulgará em suas redes sociais e em seu site:

- os endereços completos de cada um dos locais de realização das provas;
- os respectivos horários de aplicação das provas;
- os materiais permitidos para sua realização;





- a lista de documentos aceitáveis para a identificação do candidato; e
- outras informações úteis relacionadas ao processo de seleção.

4.3.3. O **ESTRATÉGIA** enviará comunicado ao e-mail e ao WhatsApp de cada candidato, até a véspera da data da realização da prova de seleção, confirmando a inscrição, bem como definindo as informações constantes no item 4.3.2.

4.3.4. Para cada local de aplicação de prova, o **ESTRATÉGIA** nomeará um Fiscal-Presidente que liderará a equipe e será responsável pela idoneidade, de ponta a ponta, do processo de seleção naquela localidade.

4.3.5. A decisão final a respeito de qualquer intercorrência durante o procedimento de aplicação das provas caberá ao Fiscal-Presidente, que consultará previamente a direção do **ESTRATÉGIA** sempre que julgar necessário.

4.4. Fica a critério exclusivo da direção do **ESTRATÉGIA** ratificar cada um dos locais onde será aplicada a prova de seleção para a sua 3ª Turma Presencial preparatória para ITA/IME (Turma 2027).

4.5. Qualquer custo do **CANDIDATO** para a realização da prova de seleção correrá exclusivamente às suas próprias expensas.

4.6. O **ESTRATÉGIA** realizará, no dia 21 de novembro de 2026, uma única prova de seleção para a sua 3ª Turma Presencial preparatória para ITA/IME (Turma 2027).

4.7. A prova de seleção será aplicada com 36 (trinta e seis) questões de múltipla escolha, contendo 5 (cinco) alternativas cada, modelo ABCDE, e 3 (três) questões discursivas, todas organizadas da seguinte forma:

- Matemática: 12 (doze) questões objetivas e 1 (uma) discursiva, subdividida em 2 (dois) itens;
- Física: 12 (doze) questões objetivas e 1 (uma) discursiva, subdividida em 2 (dois) itens; e
- Química: 12 (doze) questões objetivas e 1 (uma) discursiva, subdividida em 2 (dois) itens.

4.7.1. O conteúdo programático possível de ser explorado nas questões das provas de seleção para a 3ª Turma Presencial do **ESTRATÉGIA** (Turma 2027) será o mesmo constante nos Editais 2026 para ingresso no ITA e/ou no IME.

4.7.2. Será considerado reprovado e eliminado do processo de seleção o **CANDIDATO** que obtiver:

- menos de 18 (dezoito) acertos no somatório das questões objetivas;
- menos de 5 (cinco) acertos nas questões objetivas de Matemática;
- menos de 5 (cinco) acertos nas questões objetivas de Física; ou
- menos de 5 (cinco) acertos nas questões objetivas de Química.

4.7.3. Somente serão corrigidas as questões discursivas dos CANDIDATOS que obtiverem, nas questões objetivas, no mínimo, 5 (cinco) acertos em cada uma das disciplinas de exatas e 18 (dezoito) acertos no total, observados os ajustes decorrentes de eventuais anulações.

4.7.3.1. Cada questão objetiva anulada será computada como 1 (um) acerto para todos os CANDIDATOS, independentemente da resposta assinalada. Para cada questão anulada, serão acrescidos, simultaneamente:

- 1 (um) acerto ao mínimo exigido na disciplina à qual pertence a questão anulada; e
- 1 (um) acerto ao mínimo exigido no total das questões objetivas.

4.7.3.2. Os acréscimos serão cumulativos, conforme a quantidade de questões anuladas em cada disciplina e na prova.



4.7.4. Cada item de uma questão discursiva será pontuado com até 4 (quatro) pontos.

4.7.5. Cada questão objetiva correta da prova de seleção será pontuada com 1 (um) ponto.

4.7.5.1. A pontuação máxima por disciplina na prova de seleção será 20 (vinte), sendo 12 (doze) pontos referentes à prova objetiva e 8 (oito) pontos referentes à prova discursiva.

4.7.6. A pontuação máxima na prova de seleção será de até 60 (sessenta) pontos.

4.7.6.1. O **CANDIDATO** poderá ingressar com recursos tanto contra os enunciados das questões quanto contra os gabaritos preliminares divulgados. As pontuações das questões anuladas serão atribuídas a todos os candidatos.

4.7.6.2. Os formulários para interposição de recursos serão divulgados no site, no portal e nas redes sociais do Estratégia Vestibulares e do Estratégia Militares, dentro dos prazos fixados no Anexo Único.

4.7.7. O ranking preliminar classificatório será realizado em ordem decrescente do somatório das notas objetivas e discursivas de cada **CANDIDATO**.

4.7.7.1. Cada candidato terá sua nota final representada pelo somatório entre o número de acertos das questões objetivas e o somatório das notas atribuídas às questões discursivas, apresentadas até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

4.7.8. Havendo empate na nota dos **CANDIDATOS**, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem:

- Maior nota na soma das questões discursivas;
- Maior nota na prova objetiva de Matemática;
- Maior nota na prova objetiva de Física;
- Menor idade.

4.8. A prova de seleção terá duração de 5 (cinco) horas contínuas, sendo a aplicação iniciada presencialmente nos polos indicados neste edital, às 13 (treze) horas, horário de Brasília.

4.8.1. Nenhum **CANDIDATO** poderá adentrar o local de prova após o horário de início da aplicação, às 13 (treze) horas, nem se retirar com menos de 2 (duas) horas de aplicação transcorridas.

4.8.2. Será peremptoriamente eliminado do presente processo de seleção o **CANDIDATO** que se utilizar ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais.

4.8.3. Os gabaritos definitivos e o ranking da prova de seleção serão divulgados conforme fixado no Anexo Único.

4.9. A última fase do processo seletivo será uma entrevista com o **CANDIDATO** e seus pais e/ou responsáveis pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.

4.9.1. A convocação para a entrevista não garante a vaga do candidato na Turma Presencial de 2027. Uma vez realizada, a entrevista terá caráter eliminatório.

4.9.2. A participação dos pais e/ou responsáveis é enfaticamente recomendada. Na hipótese de CANDIDATO menor de 18 (dezoito) anos, a participação dos pais e/ou responsáveis legais será obrigatória.

4.9.3. Os objetivos da entrevista, entre outros, são:

- identificar se o **CANDIDATO** possui o propósito claro de ser aprovado e classificado no ITA e/ou no IME;



- conhecer o **histórico acadêmico e disciplinar do candidato**, podendo ser solicitadas quaisquer documentações que comprovem esse histórico;
- conhecer o **histórico de saúde emocional e perfil comportamental** do candidato, visando avaliar sua aptidão e resiliência para a rotina de estudos de alta performance;
- identificar se o **CANDIDATO** possui valores alinhados com os do **ESTRATÉGIA**;
- conhecer o **CANDIDATO**, bem como seus pais e/ou responsáveis;
- tirar todas as dúvidas do **CANDIDATO**, bem como de seus pais e/ou responsáveis; e
- dar clareza sobre qualquer ponto relativo ao projeto.

4.9.4. As datas e os horários das entrevistas serão definidos a critério exclusivo da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.

4.9.5. A entrevista poderá ocorrer por videoconferência.

4.9.6. O **CANDIDATO** será eliminado do processo seletivo se, ao receber o comunicado de pré-seleção para a entrevista, não responder à equipe do **ESTRATÉGIA** e/ou não realizar o agendamento dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

## 5. Do Resultado Final e da Matrícula

5.1. O resultado final está previsto para ser divulgado na data fixada no Anexo Único. Todavia, a data indicada poderá ser alterada a critério exclusivo do **ESTRATÉGIA**.

5.2. Para a efetivação da matrícula, o **CANDIDATO** selecionado deve fornecer toda a documentação exigida pelo Departamento Jurídico e todo exame, teste ou laudo exigidos pelo Departamento de Saúde, além de preencher completamente os formulários indicados pela equipe do **ESTRATÉGIA**, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do comunicado de seleção para a Turma 2027.

5.3. O **CANDIDATO** será eliminado do processo seletivo se, ao receber o comunicado de seleção para a Turma 2027, não realizar a matrícula dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

## 6. Das Disposições Finais

6.1. A participação do **CANDIDATO** em todas as etapas deste processo seletivo implica a aceitação das normas contidas neste edital, nos comunicados divulgados no site do **ESTRATÉGIA** e em outras divulgações a serem realizadas pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.

6.2. Todas as despesas relativas à participação do **CANDIDATO** no presente processo seletivo correrão às expensas do próprio candidato.

6.3. O **ESTRATÉGIA** poderá divulgar amplamente o resultado final do processo seletivo, fazendo uso do nome, do CPF, da imagem e da voz do **CANDIDATO**.

6.4. O principal canal de divulgação e de atualização do presente processo seletivo será o site do **ESTRATÉGIA** ([militares.estrategia.com](http://militares.estrategia.com) ou [vestibulares.estrategia.com](http://vestibulares.estrategia.com)), sem prejuízo em relação à realização de comunicação e/ou marketing por outros meios julgados adequados pela direção do **ESTRATÉGIA**.

6.5. O presente edital poderá ser aditado, retificado ou alterado unilateralmente pelo **ESTRATÉGIA**, sem qualquer aviso prévio, devendo os Departamentos de Jornalismo e de Marketing dar ampla divulgação se

ocorridos tais fatos.

6.6. A critério exclusivo do **ESTRATÉGIA**, poderão ser contempladas bolsas de estudo com base no mérito acadêmico do **CANDIDATO**. Entende-se por mérito acadêmico resultados de destaque obtidos em provas de concursos militares, vestibulares e/ou olimpíadas.

## Anexo Único

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

|    |                                                                                                             |                                                                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 1  | Publicação do edital do processo seletivo                                                                   | 06/10/2026                                                      |
| 2  | Período de inscrição pelo formulário (item 1.4)                                                             | 07/10/2026 a 20/11/2026                                         |
| 3  | Envio do Comunicado de Confirmação de Inscrição por e-mail e/ou WhatsApp                                    | Até a véspera da Prova de Seleção                               |
| 4  | Prova de Seleção                                                                                            | 21 de novembro de 2026                                          |
| 5  | Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova de Seleção, com os respectivos espelhos das Questões Discursivas | Até o fim do primeiro dia útil subsequente à aplicação da prova |
| 6  | Interposição de Recursos quanto ao gabarito ou às questões da Prova de Seleção                              | Até o fim do terceiro dia útil subsequente à aplicação da prova |
| 7  | Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova de Seleção e do Ranking Preliminar                               | Até 30 de novembro de 2026                                      |
| 8  | Período de Entrevistas                                                                                      | Até 31 de dezembro de 2026                                      |
| 9  | Resultado Final                                                                                             | Até 31 de dezembro de 2026                                      |
| 10 | Início do ano letivo 2027                                                                                   | 11 de janeiro de 2027                                           |